

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO.

Relatório circunstanciado sobre as contas de governo referente às atividades públicas realizadas na Administração Municipal de Dezesseis de Novembro/RS, relativo ao exercício de 2021, com base no balanço geral da administração direta, visando demonstrar a situação econômica financeira do Município, conforme prevê o art. nº 71 da Resolução nº 1.028/2015, e as instruções contidas na alínea “a”, inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 1.134/2020 do TCE/RS.

A Lei Orçamentária Anual do referido exercício nº 3.155/2021, estimou a receita e a despesa em R\$ 19.617.100,00 (Dezenove milhões, seiscentos e dezessete mil e cem reais), entretanto a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do exercício alterou estes valores, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa Fixada.....	R\$ 19.617.100,00
Créditos Suplementares.....	R\$ 6.907.554,34
Créditos Especiais.....	R\$ 2.344.683,99
Créditos Extraordinários.....	R\$ 0,00
(- Redução de Dotações).....	R\$ 3.178.194,42
DESPESAS AUTORIZADAS	R\$ 25.691.143,91

A despesa inicial autorizada foi de R\$ 19.617.100,00 (Dezenove milhões, seiscentos e dezessete mil e cem reais), sendo alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 25.691.143,91 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

A receita orçamentária efetivamente arrecadada no exercício de 2021 foi de R\$ 19.512.317,65 (Dezenove milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

A despesa realizada alcançou R\$ 18.853.158,26 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

A Lei Orçamentária do exercício de 2021 foi executada de maneira satisfatória, com a aplicação dos recursos obedecendo às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

A Administração Municipal além das metas e objetivos que foram previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias também executou diversos programas e obras através de convênios com as esferas Estadual e Federal, para os quais foram abertos Créditos Especiais.

Na execução dos diversos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura foram aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil, os recursos autorizados através da Lei Orçamentária, somados aos recursos oriundos de convênios na área de educação.

Através de dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município temos como receitas arrecadadas e destinadas a educação no exercício de 2021, o percentual de 29 % dos impostos, transferências constitucionais e da dívida ativa.

O total das despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino – (MDE), no referido exercício foi de R\$ 4.175.372,58 (Quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), o que resultou na aplicação em Educação de 26,05 % da receita proveniente de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa.

Durante o exercício de 2021 do total da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa, no mínimo 15 % deste valor devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

No referido exercício o Município aplicou em Ações e Serviços públicos de Saúde – ASPS o montante de R\$ 2.499.612,53 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), que representa 15,59 % da receita proveniente de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa.

Diante do acima exposto, concluímos que foram cumpridas de forma parcial as metas e os objetivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, bem como a efetiva realização e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2021 no Município de Dezesseis de Novembro/RS.

Dezesseis de Novembro/RS, 25 de Março de 2022.


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO
PREFEITO MUNICIPAL.